



PORTARIA Nº 0363/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 069/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/04/2024 A 14/04/2025	
FORNECEDOR: HUMANI SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Estefhanie Souza de Oliveira - Matrícula: 242125	Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482
CONTRATO Nº 117/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2024 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - LACEN	
Elaine Cristina de Oliceira - Matrícula: 93983	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Anna Giselle e Silva Souza Campos Matrícula: 113062	Klaucia Rodrigues Vasconcelos Matrícula: 295302

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)